PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR SILVIO NETO-UB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 22/11/23

INDICAÇÃO Nº 429 DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente

Torna obrigatória a disponibilização de um profissional Socorrista no parque público da cidade destinados à prática de atividades esportivas no município de Santarém – Estado do Pará.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, APROVOU A SEGUINTE INDICAÇÃO, CONFORME ABAIXO JUSTIFICADO E DISCRIMINADO:

a) Fica instituída a obrigatoriedade da disponibilização de um profissional Socorrista no parque público da cidade destinados à prática de atividades esportivas no município de Santarém, com a finalidade de atuar no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência.
b) Para fins desta propositura, entende-se por "Socorrista" o profissional devidamente treinado para situações de risco e habilitado a realizar atendimento ou encaminhamento dos praticantes de atividade física a um centro hospitalar, em caso de acidente.
c) O parques público do município de Santarém é local de grande acesso popular e a presença de um agente socorrista é justa e se faz realmente necessário.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, a proposição tem por escopo garantir a saúde, o bem-estar e a segurança das pessoas que fazem atividades físicas no principal parque público do município de Santarém. A começar pelos argumentos formais, insta destacar que a Constituição Federal (CF) de 1988 prevê, ao lado do direito subjetivo público à saúde, a obrigação de o Estado dar-lhe efetiva concreção, por meio de "políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação" (art. 196). Esse dever abrange todos os Entes Federados. Trata-se de competência comum administrativa e competência concorrente para legislar.

Apesar de ser extremamente recomendável a presença de pelo menos um profissional Socorrista, disponível para atender a qualquer urgência ou emergência que apareça, não há norma que disponha acerca dessa temática. Entende-se por "Socorrista" o profissional capacitado que atua no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência e, quando necessário, transporta o cidadão com segurança até a Unidade de Saúde mais adequada e no menor tempo possível. Trata-se de um especialista devidamente treinado para situações de risco, com a possibilidade de atender os praticantes de atividades físicas no local do ocorrido ou de levá-los a um centro hospitalar. Esse papel é assumido, por profissionais da área da Saúde, com destaque para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, bem como da Segurança Pública, tais como Policiais Militares e Bombeiros, todos devidamente treinados para situações de risco. É nítida a importância do incentivo aos exercícios físicos em parques públicos por meio de iniciativas do Poder Público, a exemplo da presente Indicação. Ele surge com a finalidade de proporcionar qualidade de vida com segurança às pessoas que se exercitam no parque público santareno, através da disponibilização de profissional Socorrista nesse espaço.

Pedimos, por todas essas razões, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste, bem como do Prefeito do Município de Santarém, a fim de instituir a obrigatoriedade de Socorrista no parque público, qual a presença de cidadãos e cidadã é intenso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 20 de novembro de 2023.

SILVIO NETO
VEREADOR/PRESIDENTE – UNIÃO BRASIL